



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 116/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo s/nº, referente ao Procedimento Licitatório **DISPENSA nº 104/2021**, que tem por **OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, localizado na Rua Comandante Francisco de Assis, nº 2461, bairro Nova Olinda, nesta cidade de Castanhal - PA, **QUE SERÁ DESTINADO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**, no valor global de **R\$ 18.600,00** (dezoito mil e seiscentos reais) e o **CONTRATO nº 116/2021**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, **celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a Sr.ª MARLENE MARIANO GRIPP**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda que a **DISPENSA** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo e o Contrato, supramencionado encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 08 de novembro de 2021.

Elizangela C. de Oliveira

CPF: 595.962.522-91

ELIZANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA

Portaria Nº 1.707/21 de 01 de julho de 2021